

O círculo vicioso da dívida externa

14 AGO 1984

JORNAL DO BRASIL

O JORNAL DO BRASIL de 18 de agosto de 1968 publicou, quase na íntegra, um trabalho que elaborei naquela época, sobre a estrutura e perspectivas de nosso balanço de pagamentos. O estudo foi preparado para ser distribuído aos membros de um grupo criado no Ministério do Planejamento, com o objetivo de avaliar a conveniência da contratação de um empréstimo externo, para a construção da Ponte Rio-Niterói.

A leitura do trabalho mostra que um simples exercício de aritmética realizado naqueles dias, com base em estatísticas do Banco Central e da Cacex reproduzidas num estudo do IPEA, permitiu prever que a dívida externa do Brasil, que era de aproximadamente 4 bilhões de dólares em 1968, deveria atingir a casa de 25 bilhões de dólares 10 anos depois, isto é, no ano de 1978.

Muita gente que leu o trabalho naquele distante 1968 considerou as projeções excessivamente pessimistas. As previsões do IPEA eram de que a dívida externa brasileira atingiria um valor máximo de 6 bilhões de dólares dali a 5 anos, quando venceriam os prazos de carência da maioria dos empréstimos externos até então contratados, para, a seguir, estabilizar-se e decrescer a valores que não prejudicariam o ritmo de investimentos necessários ao desenvolvimento do País.

Na realidade, contudo, parece que o trabalho foi muito otimista, pois nossa dívida externa era, em 1978, de 35 bilhões de dólares e não de 25, como previa o estudo. A diferença, naturalmente, deve-se à quadruplicação dos preços do petróleo, ocorrida em 1973, introduzindo mais uma componente fortemente negativa na conta de mercadorias.

Enquanto nossa dívida crescia dessa maneira explosiva, os economistas do Governo — e alguns economistas acadêmicos, também — com um ar entre onisciente e tranquilizador, repetiam pernosticamente que “não havia motivos para preocupações, pois nosso quociente **dívida líquida/exportações** estava sob controle” e que “dívida externa não é feita para ser paga, mas sim para ser administrada” e, ainda, que “a dívida brasileira estava sendo muito bem administrada”.

Lembra-se dos nomes dos gênios que diziam essas asneiras?

Não importa. Ou melhor, são os mesmos que agora, com nossa dívida beirando os 100 bilhões de dólares, continuam a dizer mais ou menos as mesmas coisas, numa espécie de tautologia suicida, mudando apenas o **economês**, para adaptarem-se às regras do FMI ou, em alguns casos, às exigências de novos patrões.

O trabalho feito em 1968, a que me referi no início deste artigo, dizia, essencialmente, o seguinte:

“... não são os prognósticos de déficit, equilíbrio ou superávit do balanço de pagamentos que devem orientar a ação das autoridades governamentais na condução da política de comércio exterior e endividamento externo. (...) Na realidade, são as considerações acerca da estrutura e composição do balanço de pagamentos que — constituindo-se num poderoso elemento de análise e num indicador importante sobre a situação e as potencialidades do setor externo da economia — permitem detectar as deficiências crônicas do balanço e apontar rumos para a política de comércio exterior. (...) Vê-se

que a estrutura deficitária tem sido uma característica permanente de nossas transações com o exterior, cujas consequências desfavoráveis se patenteiam na configuração do movimento de capitais necessários à cobertura deste déficit, com freqüentes recursos a vultosos financiamentos externos. (...) Tendo em vista que todo o esforço no sentido de incrementar as exportações a fim de compensar as remessas de juros, lucros e dividendos, **royalties** e patentes para o exterior, representa, no fundo, uma decisão de não consumir internamente, e considerando que a renda de capitais remetida corresponde ao ônus de compromissos contraídos anteriormente, em parte para compensar o próprio déficit nas transações correntes, em parte para custear o processo de desenvolvimento, não é difícil perceber os riscos que poderão advir, no futuro, dos novos compromissos a serem assumidos. Não se trata aqui apenas de avaliar a nossa capacidade de endividamento externo, mas antes de decidir qual será a composição futura de nosso balanço de pagamentos. (...) O expediente de lançar mão de financiamentos externos em proporções crescentes para restabelecer o equilíbrio do balanço de pagamentos comprometido pelos déficits constantes das transações correntes não pode constituir, em definitivo, uma política das mais eficientes para o futuro, mesmo se levarmos em conta apenas os aspectos financeiros da questão.”

“Contrair empréstimos externos para financiamento da execução de estradas, pontes, sistemas de irrigação e projetos agrícolas em geral, nos quais as despesas são

realizadas integralmente no país, é um contra-senso, a menos que se trate de um artifício destinado a conseguir divisas para outros fins. Neste último caso, os recursos terão aplicação, seja para cobertura de déficits do balanço, seja para custear importações não essenciais ou supérfluas. No primeiro caso, constitui um processo excessivamente oneroso de cobertura de déficits; no segundo, um expediente nocivo aos interesses nacionais. Preferível seria, pura e simplesmente, emitir moeda, para fazer face às despesas domésticas, pois, de qualquer maneira, “um empréstimo em moeda estrangeira para financiar despesas domésticas exige, obrigatoriamente, a emissão de uma contrapartida equivalente em cruzeiros”. Observe-se que, neste caso, ficamos devendo ao exterior até as despesas em cruzeiros.

É uma pena, mas os fatos mostraram que todas aquelas afirmações feitas em 1968 estavam certas.

Enfim, é doloroso que nossa dívida externa seja, em grande parte, uma **bad debt**, contraída sob a pressão dos banqueiros internacionais, que precisavam reciclar os crescentes déficits do balanço de pagamentos dos Estados Unidos e os petrodólares, como ocorreu em 1968-1973 e em 1976-1979. E é lamentável ficar sabendo pelo **Time**, de 2 de julho, que talvez uma terça parte da dívida externa dos países latino-americanos esteja em contas correntes particulares, em bancos de Nova Iorque, Londres, Zurique e Miami...

JOAQUIM FRANCISCO DE CARVALHO

Consultor do Conselho para Assuntos de Energia da CNI e representante, no Rio, das Empresas de Energia de São Paulo.